



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA**

**DECRETO Nº 3042
DE 11 DE MAIO DE 2022**

**CONCEDE LICENÇA SEM
VENCIMENTO.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAPARATUBA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 04 de Abril de 1990 resolve então,

CONCEDER:

Art. 1º - Conceder Licença Sem Vencimento a Servidora **ROCHELY FAVARIN JUSTO**, portadora do CPF nº **008.873.429-30**, na função de **ENFERMEIRA VI – SF - ÚNICO** junto a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de maio de 2022 a 01 de maio de 2024.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos em 01 de maio de 2022.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpre-se.

Japarutuba/SE, 11 de maio de 2022.


Lara Adriana Veiga Barreto Ferreira
Prefeita Municipal